

PROJETO PEDAGÓGICO – PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	
RAZÃO SOCIAL:	UNIEDUCAR INTELIGÊNCIA EDUCACIONAL LTDA
NOME DE FANTASIA:	UNIEDUCAR UNIVERSIDADE CORPORATIVA
CNPJ(MF):	05.569.970/0001-26
REGISTRO SICAF (UC):	170038 – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MIN. DA FAZENDA (CE)
REGISTRO ABED:	5.189 – CATEGORIA INSTITUCIONAL
REGISTRO CRA-CE:	PJ-3457

Metodologia: O conteúdo dos programas de qualificação profissional pode ser disponibilizado conforme a evolução do programa, e em função de sua correspondente carga horária. É apresentado em uma interface diagramada de fácil navegação no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA. O acesso às videoaulas e materiais extras disponíveis na Biblioteca (e-books) e Videoteca é bastante intuitivo e proporciona uma experiência de interatividade no processo de aprendizagem a distância. Os programas preveem a participação do aluno em atividades de interação no AVA. Tais atividades - passíveis de serem comprovadas, podem ocorrer por meio de conversação em tempo real, fóruns, videoconferências, jogos, aulas participativas, trabalhos em equipe, discussões, dinâmicas de grupo, estudos de caso ou simulações.

Sincronicidade: os cursos/eventos são caracterizados como síncronos, a partir do momento da inscrição, com a indicação por parte do aluno, da data que iniciará, tendo em vista que passa a ter data de início e término definidas.

Tutoria e Formas de Interação: Os cursos recebem suporte de uma tutoria especificamente designada para acompanhamento do rendimento dos alunos. A interação é realizada online por meio da plataforma AVA. A tutoria é desenvolvida de modo proativo e consiste na assistência didática, compartilhamento de informações, troca de experiências, estímulo ao cumprimento dos exercícios propostos e cooperação visando o melhor aproveitamento dos conteúdos estudados. A tutoria é desempenhada pelo corpo de tutores da Unieducar e a interação entre tutores, estudantes e administração do curso é preferencialmente online, podendo ser agendadas ações em outras modalidades (fóruns, videoconferências, chats, etc.). A tutoria efetiva encaminhará módulos de conteúdos com atividades avaliativas semanalmente, para que o estudante possa complementar os estudos quanto ao tema desenvolvido no curso.

Avaliação/Certificação: Nos cursos, a avaliação é qualitativa e múltipla. A nota da avaliação final pode contemplar fatores e formas de avaliação diversas, tais como a elaboração de atividades complementares durante e ao término do programa, bem como a frequência e participação em eventos de conversação em tempo real, nas quais são observadas as contribuições de ordem teórica e prática, além de outras modalidades de avaliação individual. A geração do certificado eletrônico é condicionada à verificação de aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento) nas atividades e avaliação. Todos os cursos contam com ferramenta de avaliação de conteúdo (aprendizagem) e institucional, que somente é disponibilizada após transcorrido o prazo mínimo correspondente à carga horária certificada.

Organização curricular: Os programas apresentam organização curricular elaborada a partir de projetos pedagógicos específicos por uma equipe pedagógica multidisciplinar, que acompanha toda a concepção dos conteúdos.

Tecnologia de EAD/e-learning: Após a elaboração dos conteúdos é realizada a migração para o Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, envolvendo rotinas de Design Instrucional adequadas aos assuntos abordados.

Materiais Didáticos: Os conteúdos programáticos são lastreados em materiais didáticos constantemente atualizados. Dentre os objetos de aprendizagem podem ser disponibilizados videoaulas; livros eletrônicos (e-books); testes; além de conteúdos extras com material relacionado.

Interação e Suporte Administrativo: Os programas de formação contam – além do suporte de tutoria especializada - com uma infraestrutura de apoio que prevê a interação entre alunos e alunos; alunos e professores/tutores; e alunos e pessoal de apoio Administrativo. Essa interação é garantida por meios eletrônicos com registros de chamados e/ou por meio telefônico, conforme o caso. O AVA utilizado pela Unieducar é uma plataforma proprietária, desenvolvida e atualizada permanentemente, e permite, dentre outras facilidades, o acompanhamento das horas de estudo a distância e também presencial, conforme o caso.

Sobre a Instituição de Ensino: Desde 2003 a Unieducar Universidade Corporativa atua com a idoneidade e credibilidade atestada por diversos órgãos públicos, e empresas privadas, além de milhares de profissionais, servidores públicos, estudantes e professores universitários de todo o Brasil. Somos cadastrados junto ao SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores do Governo Federal - como fornecedores de cursos e treinamentos junto à Administração Federal. A Unieducar é associada à ABED – Associação Brasileira de Educação a Distância e à IELA - International E-Learning Association. Atendemos mediante Nota de Empenho a todos os órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, emitindo a respectiva documentação fiscal (Nota Fiscal de Prestação de Serviços Eletrônica) vinculada às matrículas.

ESTRUTURA DO CURSO - COMPONENTES CURRICULARES

TÍTULO DO PROGRAMA: Atualização Jurídica - Direito Militar - Crimes Militares em Tempo de Paz

CARGA HORÁRIA: 360 horas

PRAZO MÍNIMO PARA CONCLUSÃO: 45 dias

PRAZO MÁXIMO PARA CONCLUSÃO: 120 dias

OBJETIVOS GERAIS:

Curso online Atualização Jurídica - Direito Militar - Crimes Militares em Tempo de Paz aborda a questão dos crimes praticados por militares da reserva, reformados, ou ainda por civil, contra instituições militares.

São objeto de estudo também aqueles **crimes cometidos contra o patrimônio militar; contra a ordem administrativa militar; ou contra funcionário de Ministério Militar Justiça Militar**, dentre outras situações.

O Decreto Federal No. 1.001/69 que instituiu o Código Penal Militar é objeto de estudo e base para as análises realizadas no decorrer deste **programa de qualificação profissional** voltado aos militares e aos operadores do Direito Militar.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS: Proporcionar ao estudioso na área uma visão abrangente sobre os temas elencados no Conteúdo Programático.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

A JUSTIÇA MILITAR NO BRASIL: Conceitos iniciais; Contextualização Histórica; Jurisdição e Competência; Órgãos.

INSTITUIÇÕES MILITARES: Institutos Militares Federais (Marinha, Exército e Aeronáutica); Polícia Militar e Corpo de Bombeiros; Características Instituições Militares; Bases das Instituições Militares; Institutos Legais que Preservam as Bases das Instituições Militares.

MILITAR E MILITAR EM ATIVIDADE: Hierarquia e Disciplina; Parte Geral do CPM; Crime Militar X Competência de Justiça Militar; Militar Em Atividade.

DO CRIME MILITAR: Conceitos iniciais; Crime Militar Próprio; Crime Militar Impróprio; Crime Tipicamente Militar; Crime Militar por extensão.

CARACTERÍSTICAS DO CRIME MILITAR: Caracterização do Crime Militar; Código Penal Militar – Decreto-lei nº 1001/1969; Lei 9.099/1999 – Juizados Especiais; Lei 8.072/1990 – Lei de Crimes Hediondos; Divisão dos Crimes Militares.

CRIMES DOLOSOS CONTRA A VIDA DE CIVIL: Conceitos Iniciais; Dolo e Culpa; Crimes Dolosos Contra a Vida de Civil.

AGENTE MILITAR – MARIA DA PENHA E MAIS: Crime Militar e Crime Comum; Crime Contra Superior e Outros; Vila Militar e Domicílio.

PENAS PRINCIPAIS – CÓDIGO PENAL MILITAR - CPM/69: Morte; Reclusão; Detenção; Prisão; Impedimento; Suspensão do Exercício do Posto, Graduação, Cargo ou Função; Reforma.

PENAS ACESSÓRIAS: Perda de Posto e Patente; Indignidade para o Oficialato; Incompatibilidade com o Oficialato; Exclusão das Forças Armadas;

Perda da Função Pública; Inabilitação para o Exercício de Função Pública; Suspensão do Pátrio; Tutela ou Curatela; Suspensão dos Direitos Políticos.

AÇÃO PENAL E EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE: Propositura da Ação Penal; Morte do Agente; Anistia ou Indulto;

Retroatividade de Lei que não Considera o Fato como Criminoso; Prescrição; Reabilitação; Ressarcimento do Dano no Peculato

Culposo (art. 303, § 4º).

CRIMES CONTRA A AUTORIDADE MILITAR E A DISCIPLINA MILITAR: Crimes Militares em Tempo de Paz; Crimes contra a Segurança Externa do País;

Crimes contra a Autoridade ou Disciplina Militar; Motim e da Revolta.

CRIMES CONTRA O SERVIÇO E O DEVER MILITAR: Crimes contra o Serviço e o Dever Militar; Insubmissão; Criação ou Simulação de Incapacidade Física;

Substituição de Convocado; Favorecimento a Convocado; Abandono de Posto; Omissão de Eficiência da Força; Omissão de Providências para evitar Danos;

Omissão de Socorro.

AÇÃO PENAL MILITAR: Modalidades de Ação Penal Militar; Atribuições do Ministério Público e Defensoria Pública e Procedimento da Ação Penal Militar;

Medidas Preventivas e Assecuratórias.

PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS NA JUSTIÇA MILITAR: Conceitos Iniciais; Inquérito Policial Militar; Instrução Provisória de Deserção;

Instrução Provisória de Insubmissão.

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR: Normas gerais; Procedimento; Ação Penal Militar; Ministério Público Militar.

AÇÕES PENAIS MILITARES EM ESPÉCIE: Procedimento Ordinário; Nulidades; Recursos no Processo Penal Militar.

RECURSOS E AÇÕES AUTÔNOMAS DE IMPUGNAÇÃO: Revisão Criminal; Representação para Declaração de Indignidade ou de Incompatibilidade para com o Oficialato; Habeas Corpus; Correição Parcial; Deserção; Insubmissão.

ORGANIZAÇÃO DA JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO: Conceitos Iniciais; Nova Organização da Justiça Militar da União; Competência Singular do Juiz Federal da Justiça Militar; Competência dos Conselhos de Justiça; Competência do Superior Tribunal Militar.